

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO  
ESTADO DO PARANÁ

Campo Magro, 16 de março de 1999.

Of. n.º 059/99

Senhor Presidente,

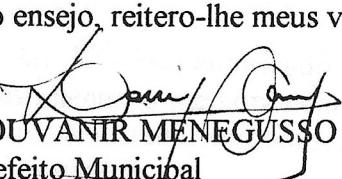
Lido no Expediente da sessão  
do dia 17/03/99  
*[Signature]*  
Secretário

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o projeto de lei n.º 03/99, em anexo, que trata da exploração dos serviços públicos de saneamento básico de água e esgotos sanitários, no Município.

Tendo em vista o aumento de demanda da população por tais serviços, há a necessidade da realização de obras de infra-estrutura destinadas a viabilizar tal expansão, motivo pelo qual esta Prefeitura Municipal precisa negociar com a SANEPAR alguns ajustes nos termos do contrato de concessão firmado originariamente pelo Município de Almirante Tamandaré, antes do desmembramento de Campo Magro. Daí o porquê da autorização que ora venho requerer a essa ilustre Câmara Municipal.

Assim sendo, envio-lhe o referido projeto de lei, na expectativa de que o mesmo seja aprovado, ao final, e que sua tramitação ocorra em REGIME DE URGÊNCIA, devido à relevância da assinatura do acordo com a SANEPAR.

Ao ensejo, reitero-lhe meus votos de respeito e elevada consideração.

  
LOUVANIR MENEGUSSO  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
AMARILDO PASE  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro/PR  
E/m